

# Motor da formação profissional dual

Cooperação de agentes  
económicos, estatais e sociais

Formação profissional  
na Alemanha



Funded by



on the basis of a Decision  
by the German Bundestag

Organismo central do governo federal para a  
cooperação internacional em matéria de  
formação profissional





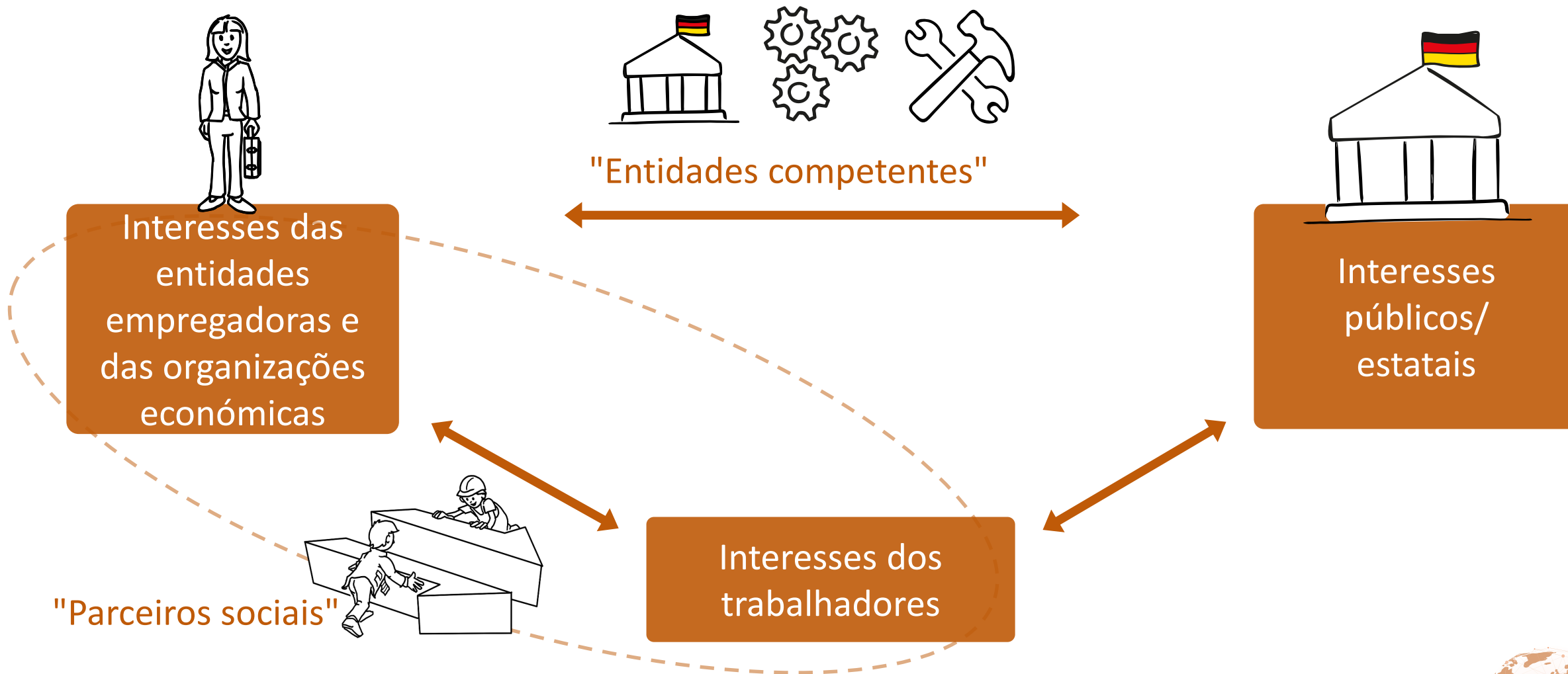
## Motor da formação profissional dual

1. Formação profissional: agentes e seus interesses
  - a. Entidades empregadoras e organizações económicas
  - b. Trabalhadores
  - c. Setor público e estado
2. Agentes configuram, em conjunto, a formação profissional dual
  - a. Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual
  - b. Desenvolvimento de padrões
  - c. Monitorização da formação
  - d. Examinação e certificação
3. Resumo



Motor da formação profissional dual

**Formação profissional: agentes e seus interesses**







# Entidades empregadoras e organizações económicas

## Opiniões

- ▶ "A mão de obra qualificada é decisiva para a **produtividade e competitividade**."
- ▶ "A formação profissional é importante para identificarmos **trabalhadores qualificados e leais**."
- ▶ "Estamos preparados para **ministrar nós próprios formação**."
- ▶ "Queremos intervir na regulação **da formação em contexto empresarial**."

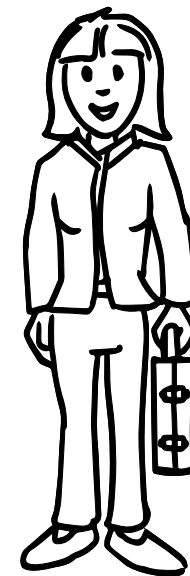




# Entidades empregadoras e organizações económicas

## Exigências

- ▶ "A formação profissional deve adaptar-se às **necessidades da empresa**."
- ▶ "Necessitamos de **jovens em idade de formação** para a formação prática."
- ▶ "**Os subsídios de formação** devem ser significativamente inferiores aos salários de trabalhadores especializados."
- ▶ "As escolas profissionais **deveriam ministrar conhecimentos teóricos e práticos de acordo com as nossas** necessidades."





# Entidades empregadoras e organizações económicas

## Os interesses são articulados por

- ▶ Confederações
- ▶ Associações de entidades empregadoras
- ▶ Associações profissionais  
(p. ex. indústria e artesãos)
- ▶ Câmaras





# Trabalhadores

## Opiniões

- ▶ "A formação profissional é importante para o **emprego e o rendimento** dos trabalhadores."
- ▶ "Objetivo da formação profissional: **obtenção de competências profissionais especializadas abrangentes.**"
- ▶ "A formação profissional deve **apresentar uma qualidade elevada e transmitir a prática profissional e competências transversais.**"
- ▶ "Os **direitos dos formandos** da empresa devem ser protegidos."





# Trabalhadores

## Exigências

- ▶ "As empresas deveriam ter uma **oferta formativa** para as gerações vindouras."
- ▶ "As empresas não podem contratar os formandos **como mão de obra** barata."
- ▶ "A formação em contexto empresarial deve ser monitorizada por **instituições independentes**."
- ▶ "A formação profissional deveria ser **integrada** e criar **oportunidades de carreira**."





# Trabalhadores

## Os interesses são articulados por

- ▶ Confederações sindicais
- ▶ Sindicatos sectoriais
- ▶ Conselhos de empresa
- ▶ (associações técnicas profissionais)







# Setor público e estado

## Opiniões

- ▶ "A mão de obra qualificada é **importante para a economia e a sociedade.**"
- ▶ "**Enquadramos** o compromisso entre entidades empregadoras e trabalhadores com a formação profissional e **fazemos a moderação.**"
- ▶ "Promovemos o sistema de formação profissional através de estruturas de controlo, investigação, inovação e consultoria."
- ▶ "Uma formação profissional forte permite aos jovens ter boas perspetivas de desenvolvimento na sociedade."
- ▶ "A formação em contexto empresarial faz parte do **sistema de formação.**"
- ▶ "Disponibilizamos **formação profissional.**"





## Exigências

- ▶ "As entidades empregadoras e os trabalhadores deveriam configurar, **ativamente e em conjunto, a formação profissional.**"
- ▶ "As entidades empregadoras deveriam **ter uma oferta formativa.**"





# Setor público e estado

## Os interesses são articulados por

- ▶ Governo federal  
(ministérios federais)
- ▶ 16 Estados federados  
(governos estaduais)



Federal Ministry  
for Education, Family Affairs, Senior Citizens,  
Women and Youth



Federal Ministry  
for Economic Affairs  
and Climate Action



Federal Ministry  
for Labour and Social Affairs

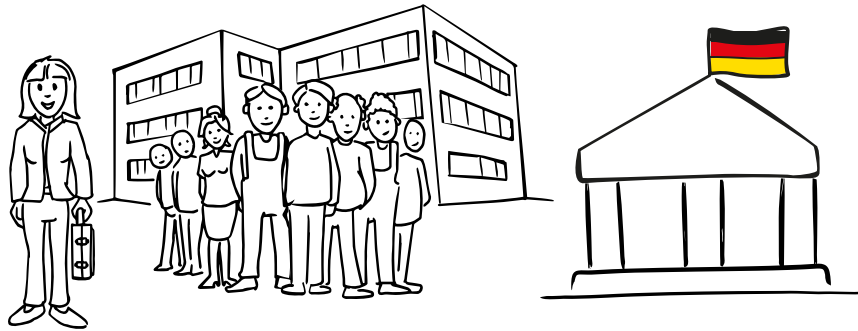


Federal Ministry  
of the Interior





# Resultado



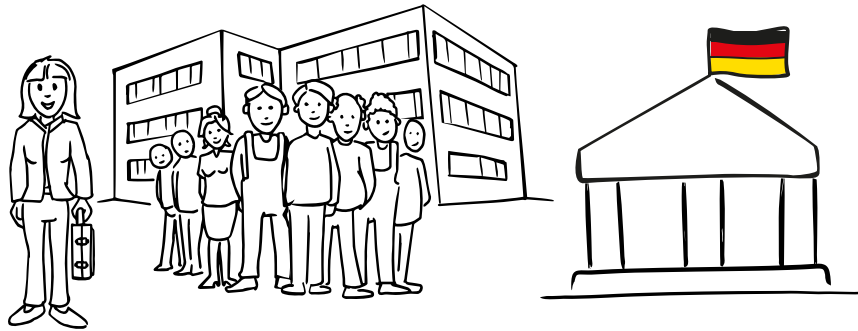
Agentes fortes **comprometem-se**  
**conjuntamente** com a formação profissional

Entidades empregadoras, trabalhadores e estado **representam interesses coletivos distintos**  
na formação profissional **altamente organizada e competente.**





# Resultado



Agentes fortes **comprometem-se conjuntamente** com a formação profissional

A compromisso baseia-se em **princípios comuns**:

- ▶ "Queremos **coordenar em conjunto** a formação profissional."
- ▶ "Partilhamos **a responsabilidade** pela formação profissional."
- ▶ "A formação profissional deveria ser **conforme com a prática, elevada do ponto de vista qualitativo e uniforme.**"
- ▶ "Os **padrões de formação profissional** devem ser pautados pelas necessidades e ser atuais ."
- ▶ "A formação profissional é um **requisito da competitividade** no mercado mundial."



Motor da formação profissional dual

**Os agentes configuram, em conjunto,  
a formação profissional dual**

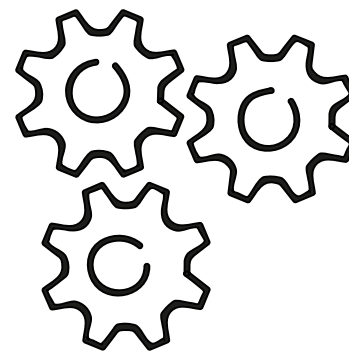




# Sinopse

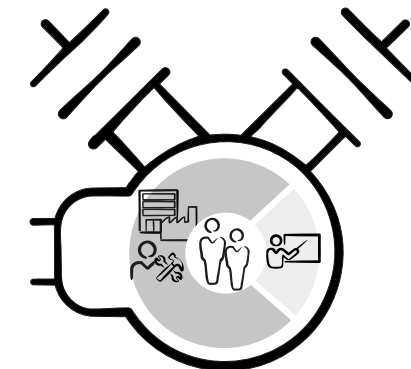


1. Compromisso forte  
no âmbito da **formação  
profissional dual**



2. A participação e  
cooperação são  
promovidas através de  
**mecanismos formais**  
(integração dos  
interesses)

- ▶ Legislação
- ▶ Instituições
- ▶ Comissões/grémios



**Motor da formação  
profissional dual**





# Sinopse





# Normas orientadoras



- ▶ Coordenar locais de formação
- ▶ Apoiar a cooperação entre agentes
- ▶ Assegurar a uniformidade da FP a nível nacional





# Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual

## Entidades empregadoras



Organizações de entidades empregadoras/económicas pretendem participar na definição do enquadramento da formação profissional



## Trabalhadores

## Articulação através de

**Comissão Nacional (Comissão principal)**

Sindicatos pretendem participar na definição do enquadramento da formação profissional

## Estado



Estado define enquadramento e acompanha interesses regulamentares

## Fundamentos legais

- ▶ Lei de formação profissional § 92
- ▶ Código do artesanato § 38





# Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual





## Funções, entre outras

- ▶ Aconselha o governo federal em matéria de formação profissional
- ▶ Emite recomendações para a prática  
(p. ex. implementação uniforme da lei de formação profissional)
- ▶ Pronuncia-se relativamente às disposições legais do estado federado  
(p. ex. regulamento de formação)
- ▶ Pronuncia-se acerca da política do governo federal
- ▶ Delibera sobre assuntos do BIBB  
(p. ex. orçamento, investigação)





# Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual



## Relevância

- ▶ Articula as posições definidas pelos agentes de formação profissional
- ▶ Mecanismo de coordenação central da formação profissional dual a nível nacional ("Parlamento da formação profissional")
- ▶ Fórum nos quais os agentes coordenam, em conjunto, o sistema de formação profissional





# Desenvolvimento de padrões

**Entidades  
empregadoras**



As organizações articulam  
as necessidades das  
entidades  
empregadoras/economia

**Articulação através de**

**Grupos  
de  
peritos**

Governo  
articula necessidades  
e aprova  
padrões

**Estado**



**Trabalhadores**

Sindicados articulam  
necessidades  
dos trabalhadores

**Fundamentos legais**

- ▶ Lei de formação  
profissional § 4





# Desenvolvimento de padrões

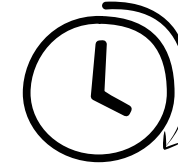
Coordenação de representante BIBB;  
organiza e modera processo;  
responsável pela informação de entrada  
técnica  
(peritos profissionais)



Economia e trabalhadores enviam os  
seus próprios peritos



de peritos com  
conhecimentos práticos e teóricos



Formado grémio para profissão  
nova/a atualizar (temporário,  
não permanente)



Integrados por governo e  
estados federados





## Funções, entre outras

- ▶ Desenvolvem e modernizam regulamentos de formação para formação em contexto empresarial
- ▶ Aconselhamos os agentes na implementação dos regulamentos de formação e sua coordenação com o desenvolvimento de currículos quadro (escolas profissionais)







## Relevância

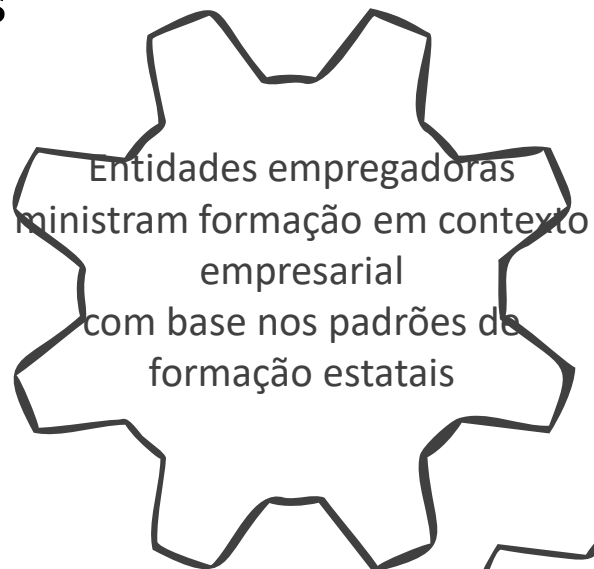
- ▶ Mecanismos, através dos quais os **agentes desenvolvem padrões comuns**, que refletem as necessidades do mundo profissional
- ▶ Os padrões desenvolvidos são **aceites e reconhecidos junto dos responsáveis pela implementação** dos mesmos (empresas, formadores, formandos)





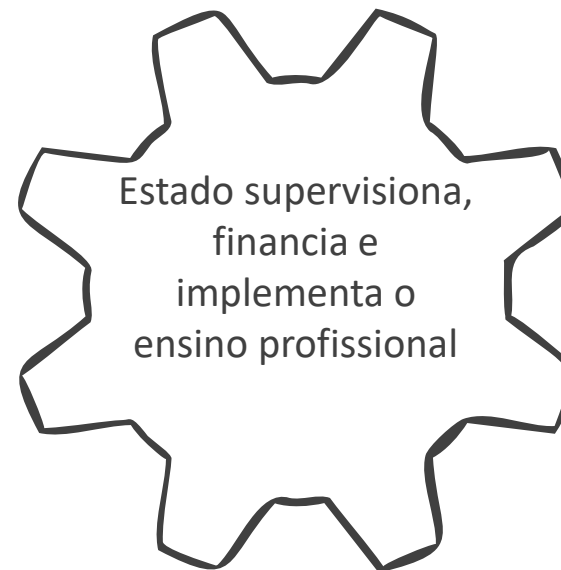
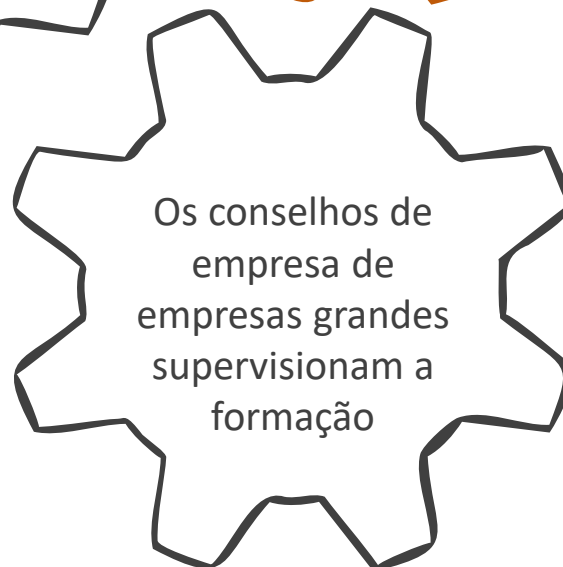
# Garantia de qualidade

## Entidades empregadoras



## Trabalhadores

## Articulação através de



## Estado



### Fundamentos legais

- ▶ Lei de formação profissional § 77 e seguintes
- ▶ Leis dos estados federados





# Garantia de qualidade





# Garantia de qualidade



## Funções, entre outras

- ▶ Aconselha o governo estadual em matéria de formação profissional
- ▶ Desenvolve continuamente a qualidade da formação profissional





## Relevância

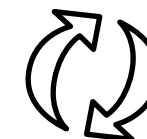
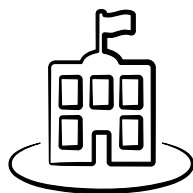
- ▶ Articula as **posições definidas pelos agentes**, sobretudo o desenvolvimento e a implementação do ensino profissional da região
- ▶ Mecanismo, através do qual os agentes definem, em conjunto, a **política de formação profissional comum** do estado federado e coordenam a implementação do ensino profissional com a formação em contexto empresarial





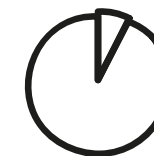
# Garantia de qualidade

Junto das entidades  
competentes (câmaras,  
ministérios, etc.)



Voluntária

4 anos



Princípio da  
maioria



6 representantes de entidades  
empregadoras, trabalhadores e escolas  
profissionais





## Funções, entre outras

- ▶ A consultar e informar em todas as questões importantes sobre formação profissional
- ▶ Delibera sobre as disposições legais para realização da formação profissional
- ▶ Atua permanentemente para o aumento contínuo da qualidade da formação profissional
- ▶ Assegura a implementação das recomendações da comissão estadual



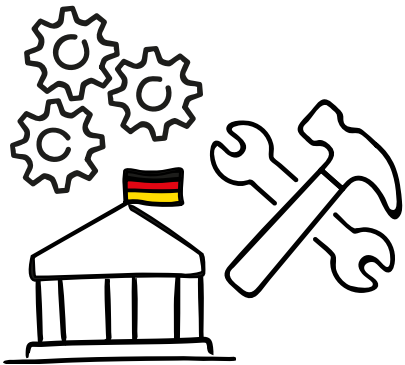


## Relevância

- ▶ Articula as posições definidas, especialmente para **regulamentação da formação profissional em contexto empresarial** (adequação dos locais de formação, examinação, etc.)
- ▶ Mecanismos, através dos quais os agentes asseguram e desenvolvem a **qualidade comum da formação profissional dual** de determinados setores (artesãos, indústria e comércio, agricultores, etc.) na região





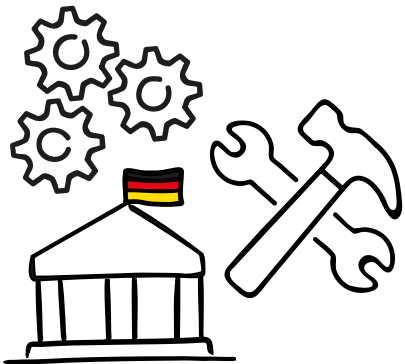


## Entidades competentes (câmaras na maioria dos casos)

### Do que se trata?

- ▶ Regulamentado por lei (lei de formação profissional/código do artesanato)
- ▶ Aceitação de funções oficiais/públicas relacionadas com a formação profissional dual
- ▶ Muitas entidades competentes em cada estado federado (estabelecidas a nível regional)
- ▶ Estabelecimento das entidades competentes em organizações que representam um setor

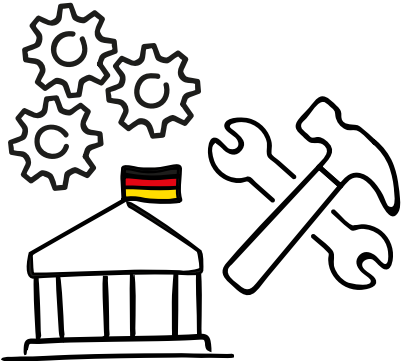




## Funções das entidades competentes/câmaras

- ▶ Supervisionam a formação em contexto empresarial, nomeadamente a adequação das empresas e dos formadores em contexto empresarial no que diz respeito à execução da formação
- ▶ Manutenção de um diretório de formação (contratos de formação)
- ▶ Constituição da comissão de formação profissional e das comissões de examinação e promulgação das resoluções das comissões
- ▶ Emissão dos diplomas
- ▶ Reconhecimento de qualificações adquiridas no estrangeiro
- ▶ Consultoria a empresas (regra geral, através de "consultores de formação")





## Relevância das entidades competentes/câmaras

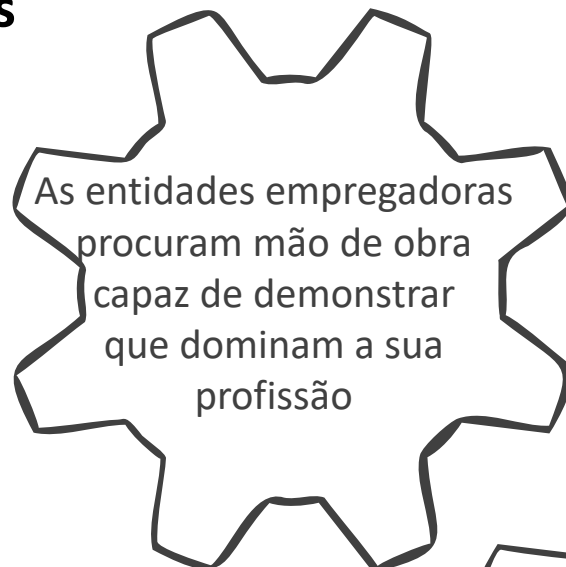
- ▶ Entidades competentes **supervisionam e promovem** a execução da formação profissional na região e **garantem, assim, a sua qualidade**
- ▶ **Princípio institucional** para o trabalho das comissões de formação profissional e de examinação **da formação profissional**





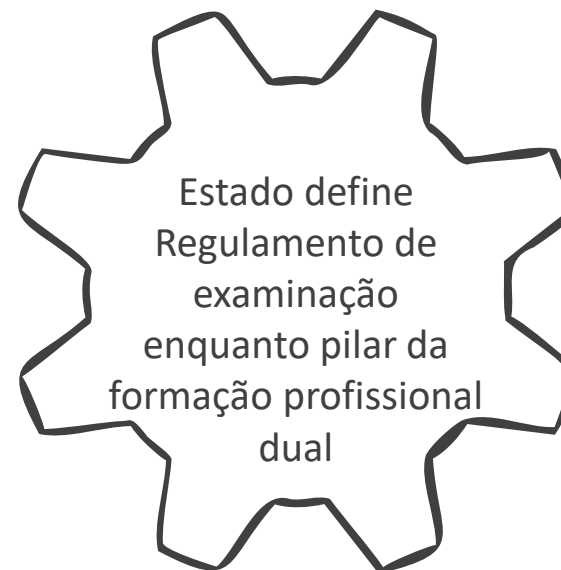
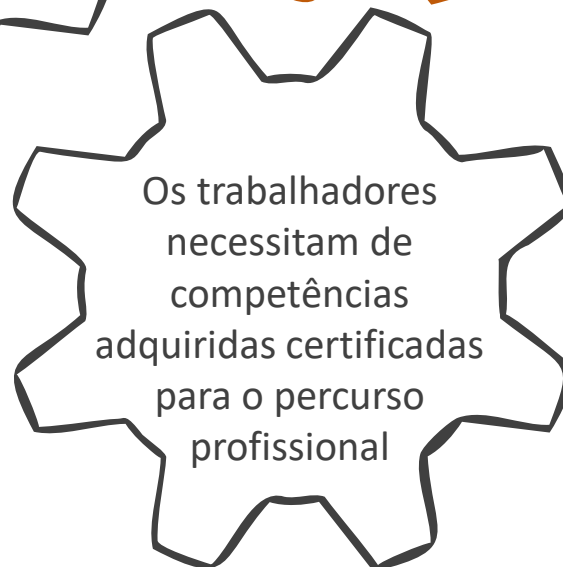
# Examinação e certificação

## Entidades empregadoras



## Trabalhadores

## Articulação através de



## Estado



### Fundamentos legais

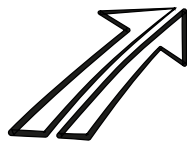
- ▶ Lei de formação profissional § 37 e seguintes
- ▶ Leis dos estados federados



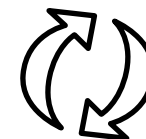
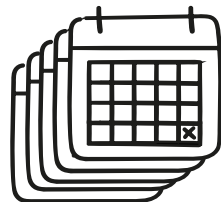


# Monitorização da formação

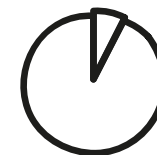
Grémios de examinação para  
percursos de formação  
profissional dual



5 anos



Voluntária



Princípio da  
maioria



Mín. 3 representantes de entidades  
empregadoras, trabalhadores e escolas  
profissionais





## **Funções, entre outras**

- ▶ Desenvolvem e aprovam perguntas e tarefas de avaliação
- ▶ Realizam avaliações
- ▶ Avaliação dos resultados de avaliação
- ▶ Atribuição dos certificados de conclusão





## Relevância

- ▶ Mecanismos, através dos quais os agentes executam **examinações independentes comuns** e atribuição de diplomas
- ▶ Diplomas reconhecidos por entidades empregadoras, trabalhadores e sistema de formação formal



Motor da formação profissional dual

## Resumo – Motor da formação profissional dual





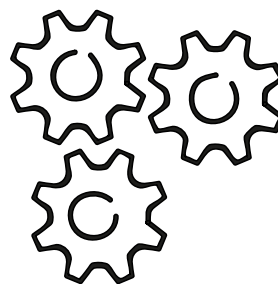
# Resumo – Motor da formação profissional dual

## Agentes



Compromisso forte  
com a formação  
profissional

## Mecanismos



Participação e cooperação  
dos agentes a todos os  
níveis e em  
todas as áreas  
fundamentais da formação  
profissional

## Formação profissional dual



Coordenada, uniforme,  
com garantia de  
qualidade e reconhecida  
por agentes



### **Características de qualidade da formação profissional alemã**

- ▶ Colaboração do estado e dos parceiros sociais
- ▶ Reconhecimento dos padrões na formação profissional
- ▶ Aprendizagem no processo de trabalho
- ▶ Qualificação dos formadores
- ▶ Investigação e consultoria institucionalizada



# Outras informações (em alemão)

## Números e factos

- ▶ Relatório de formação profissional de 2024 ([hiperligação](#))
- ▶ Relatório de dados para relatório de formação profissional de 2024 ([hiperligação](#))
- ▶ Statistisches Bundesamt ([hiperligação](#))
- ▶ Portal de dados BMFTR ([hiperligação](#))
- ▶ Instituto de Investigación sobre el Mercado Laboral y Profesional ([hiperligação](#))
- ▶ Relatório BIBB 2/2025 ([hiperligação](#))

## Padrões de formação

- ▶ Brochura BIBB: regulamentos de formação e respetivas versões finais ([hiperligação](#))
- ▶ Exemplos de regulamentos de formação e currículos quadro (BIBB) ([hiperligação](#))

## Documentos legais

- ▶ Lei de formação profissional ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta o emprego jovem ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta as câmaras ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta as negociações salariais coletivas ([hiperligação](#))
- ▶ Lei sobre a organização social das empresas ([hiperligação](#))

## Sítios da internet

- ▶ [GOVET](#)
- ▶ [BMBF](#)
- ▶ [BIBB](#)

## Apresentações

- ▶ Apresentação dos padrões GOVET ([hiperligação](#))

## Contacto para esclarecimento de perguntas

- ▶ [govet@bibb.de](mailto:govet@bibb.de)



# GOVET at BIBB



Friedrich-Ebert-Allee 114-116  
53113 Bonn, Germany



[govet@bibb.de](mailto:govet@bibb.de)



+49 228 107 1818



[www.govet.international](http://www.govet.international)

